

Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de seleção e recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior, para atender as necessidades do DETRAN/AM.II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO-ITD, pelo valor mensal estimado de R\$ 196.365,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais), sendo o valor global estimado de R\$ 2.356.380,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 12 de julho de 2023.

ADRIANA BRAGA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN, em Manaus, 12 de julho de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 141682

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa P H CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de conclusão das obras e serviços objeto do contrato primitivo, pelo período de 30 (trinta dias), a contar de 21/06/2023 até 20/07/2023, nos termos do que dispõe a Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro do Termo de Contrato nº 077/2022 - DETRAN/AM. VALOR: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de conclusão das obras e serviços, não sendo necessário o ajustamento de valores ao contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Durante a vigência deste instrumento, o mesmo seguirá com a dotação orçamentária destinada a execução da obra, conforme Cláusula Oitava do contrato primitivo: Programa de Trabalho: 06.125.3264.1019.0011, Natureza da Despesa: 44905193, Fonte: 02717045, Nota de Empenho n.º 2022NE0001419, datada de 26/09/2022, no valor de R\$ 4.999.999,81 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: Nº 01.03.022201.017406/2023-26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 28 de junho de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 141673

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2022.-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. RODRIGO DE SÁ BARBOSA, e o Centro de Formação de Condutores AutoEscola Novo Piloto. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, disposto no termo original. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2023 até 29/06/2024. VALOR: A execução do presente termo não envolverá a transferência de recursos financeiros entre as partes. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.011426/2023-93. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 13 julho de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 141674

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021- DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa PERIN FILMES EIRELI LTDA EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2023 até 13/07/2024. VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 26.529,60 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.210,80 (dois

mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Fonte de Recurso: 1501.201, Natureza Despesa: 33904014, Unidade Orçamentária: 22201, com Nota de Empenho sob nº 2023NE0001315, emitida em 10/07/2023, no valor de R\$ 12.159,40 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.013845/2023-60 -DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 13 de julho de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 141678

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa RIBEIRO & FEITOZA ADVOGADOS.. OBJETO: Serviços de Assessoramento Jurídico e Técnico quanto à aplicação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para adequação do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, contemplando suas unidades localizadas na Capital e nos municípios do interior do Estado do Amazonas conforme especificações do Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 60 (sessenta) meses, a contar de 20/06/2023 até 20/06/2028, observando-se o período previsto no art. 57, II da lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal estimado de R\$ 392.358,41 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor total estimado em R\$ 4.708.300,92 (quatro milhões, setecentos e oito mil, trezentos reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 com suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: nº. 01.03.022201.013958/2023-65 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SEGABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de julho de 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 141669

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 16/2023 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato de n.º 007/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. **OBJETO:** A Contratada obriga-se a prestar para o Contratante o Serviço de Rede compreendendo o Acesso Gerenciado à rede mundial Internet. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 29/06/2023 até o dia 28/06/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.725,76 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: (333903999). Nota de Empenho n.º 173, de 07/06/2023, no valor de R\$ 49.862,88 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 93.961/2023-IPEM/AM. **Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 13 de julho de 2023.**

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 141620

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 062/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301

de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto de 30 de maio de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão. **RESOLVE: I - ATRIBUIR** Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Fabricia Ramos Marques	Assessor III - AD-3	13	01/06/2023

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 05 de junho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 141560

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 230/2023-GDAF/IDAM de 06/07/2023.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Cristiane Mara Silva da Costa**, Matrícula: nº 258.132-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Boa Vista do Ramos, Borba, Itapiranga, Nova Olinda do Norte, Uruará e Urucurituba; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 141563

PORTARIA Nº 231/2023-GDAF/IDAM de 06/07/2023.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Maria das Graças Barbosa da Silva**, Matrícula: nº 052.140-0D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/IDAM Central; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 141564

PORTARIA Nº 203/2023-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso da competência que lhe confere o inciso IV, do art. 21 da Lei Delegada Estadual n.123, de 31/10/2019 c/c o art. 14, do Decreto nº 31.046, de 04/03/2011 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade da descentralização de crédito orçamentário para aquisição de kit's de energia solar residencial off grid, (inversor solar off grid monofásico, (potência 1kva, tensão 220v) com controlador de carga integrado, painel solar 400w, mono tp6h72m(h)-400, cabo fotovoltaico vermelho 4mm² e cabo fotovoltaico preto 4mm², conector mc4 macho/fêmea, conector mc4 y macho/fêmea, chicote aterramento 700x4 mm com terminal anel e parafuso inox, bateria 150 - ah, haste de aterramento 2,4m x 5/8", conector haste de aterramento, cabo de 4mm verde, cabo de 2,5mm, cabo de 1,5mm, lâmpada 13w, bocal e27, tomada simples e disjuntor bipolar 20ª);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, no valor R\$ 1.580.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta mil reais) para aquisição kit's de energia solar residencial off grid, (inversor solar off grid monofásico, (potência 1kva, tensão 220v) com controlador de carga integrado, painel solar 400w, mono tp6h72m(h)-400, cabo fotovoltaico vermelho 4mm² e cabo fotovoltaico preto 4mm², conector mc4 macho/fêmea, conector mc4 y macho/fêmea, chicote aterramento 700x4 mm com terminal anel e parafuso inox, bateria 150 - ah, haste de aterramento 2,4m x 5/8", conector haste de aterramento, cabo de 4mm verde, cabo de 2,5mm, cabo de 1,5mm, lâmpada 13w, bocal e27, tomada simples e disjuntor bipolar 20ª).

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRO-GRAMA	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA (ND)	FONTE DE RECURSO (FR)	VALOR (R\$)
20	606	3277	2331	339032	1.501.160.0.0000.0000	R\$ 1.580.000,00
TOTAL						R\$ 1.580.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM

DANIEL PINTO BORGES
Diretor Presidente

Protocolo 141619

PORTARIA Nº 233/2023-GDAF/IDAM de 06/07/2023.

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Aglei Duques Maciel**, Matrícula: nº 001.035-9H, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Idam Central/Manaus; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 141625

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022. PROCESSO Nº 01.06.011209.001204/2021-10. PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM e Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, mediante atualização do cronograma de ações, representação, vigência e Plano de Trabalho. **PRAZO:** 4 (quatro) anos.

Manaus, 13 de julho de 2023.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 141601

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 012/2019 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a CONSTRUTORA ETAM LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2023. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 012/2019-UGPE, por mais 366 dias, contados de 30/06/2023 a 30/06/2024 e 15/08/2023 a 15/08/2024, nessa ordem, conforme manifestação da Comissão de Fiscalização. **VIGÊNCIA:** 15/08/2023 a 15/08/2024. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.001 915/2023-62-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 167/2023-SSJURI/UGPE.